



**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA**  
**ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO**

**Publicado em: 26/04/2023 às 00:01**

**LEI N° 14.601, de 25 de abril de 2023 - Dispõe sobre denominação de logradouro público - Projeto n° 18/2023, de autoria do Vereador Juraci Scheffer.** A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Passa a denominar-se Travessa José Nicolau de Almeida a atual travessa situada na Alameda Santo Antônio, nº 495, no Bairro Cruzeiro de Santo Antônio. Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei 9504, de 26 de maio de 1999: "Líder e Benfeitor Comunitário". Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 25 de abril de 2023. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) EDUARDO FLORIANO - Secretário de Transformação Digital e Administrativa.

Fechar